**EMENDA Nº 01–CDH (DE REDAÇÃO)**

(ao PLS nº 452, de 2012)

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2012:

“**Art. 1º** O inciso V do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:”

Sala da Comissão, 06 de junho, de 2013.

Senadora Ana Rita, Presidenta

Senador Randolfe Rodrigues, Relator